**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo n.º 12/2023

**Serviço:** Serviço de fornecimento de internet fibra óptica *500mb*.

**Objeto:** Pacote de internet fibra, para atender as necessidades da Câmara.

**Natureza:** Serviços prestados por pessoa jurídica**.**

**Quantitativo e prazo: Serviço mensal, a ser prestado no período de doze meses, durante o exercício de 2023.**

**Fundamentação:** O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

**Requisitos da Contratação:** A Comissão Permanente de Licitação analisará as propostas apresentadas, verificando requisitos primordiais como: Qualidade e medição do sinal, com testes após a instalação; frequência de vezes que a internet fica fora do ar, se houver; pesquisa de mercado com a opinião de outros clientes próximos dentro do município.

**Execução do Objeto:** Para isso, será formalizado contrato.

**Gestão do Contrato:** O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Controlador local em exercício durante a vigência do mesmo.

**Do pagamento:** O pagamento será mensal, até o dia 30 de cada mês, após o empenho, a confirmação da prestação do serviço, apresentação de nota fiscal e de CNDs.

**Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:** Os critérios serão o menor preço, além de medição de qualidade.

**Estimativa do valor da contratação:** O valor estimado da contratação é de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando no ano R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Chegamos a este valor, após média de pesquisas de preços realizada no mercado.

**Adequação Orçamentária:** A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.01.031.2065.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ

**Legalidade:** Amparado na Lei 14.133/21, art. 75, inciso II. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de dispensa de licitação.

Serranópolis, Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Elton Silva Rocha**

**Presidente da Câmara**